



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OCEANO
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.536.995/0001-06, com endereço na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1564, bairro: Centro, CEP 68.371-075, cidade de Altamira, Estado do Pará, E-mail: oceano.constru@gmail.com, Telefone: (91) 99155-8375 / (91) 99272-2229, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **ALINE DE JESUS SOARES DE SOUZA BRITO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, §1º, IV e artigo 65, I, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/1993, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa para acrescer serviços e a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 088/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias após o prazo total, se estendendo até dia 28 de outubro de 2023.

1

TJPA-EXT-2023/03939
VM



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3735616.25529175-9724 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3735616.25529175-9724>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 11/10/2023 13:11



TJPAEXT202303939A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO

Fica acrescido o valor total de R\$ 178.403,99 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos), correspondendo ao percentual de 20,38%, dividido em:

a) **Alteração qualitativa** no valor de R\$ 169.575,10 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos), correspondendo ao percentual de 19,37% do valor do contrato;

b) **Alteração quantitativa** no valor de R\$ 8.828,89 (oito mil, oitocentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de 1,01% do valor do contrato.

VALOR VIGENTE (1º T. ADITIVO)		VALOR	Percentual
Contratado/base de cálculo		R\$ 875.248,75	100%
ACRÉSCIMO(20,38%)	Qualitativo	R\$ 169.575,10	19,37%
R\$ 178.403,99	Quantitativo	R\$ 8.828,89	1,01%
NOVO VALOR PARA O 2º T. ADITIVO		R\$ 1.053.652,74	

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Considerando os acréscimos quantitativo e qualitativo promovidas por este Aditivo, o Contrato terá o novo valor global no total de R\$ 1.053.652,74 (Um milhão cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO		NOVO VALOR DO CONTRATO
	VALOR	%	
R\$ 875.248,75	R\$ 178.403,99	20,38	R\$ 1.053.652,74

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8644 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Despesa 33.90.39 / Fonte 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo valor global e o atual da contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE DE JESUS SOARES DE SOUZA BRITO
Data: 28/09/2023 07:22:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE DE JESUS SOARES DE SOUZA BRITO
Oceano Serviços de Construção Civil Eireli

Testemunhas:

REGIANE MARIA
PEREIRA DOS
Nome: SANTOS:1864173327
CPF nº 2

Assinado de forma digital por
REGIANE MARIA PEREIRA DOS
SANTOS:18641733272
Dados: 2023.09.28 10:40:13
-03'00'

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:6896189
Nome: 8272
CPF nº

Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272
Dados: 2023.09.28
14:06:35 -03'00'

3

TJPA-EXT-2023/03939
VM



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3735616.25529175-9724 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3735616.25529175-9724>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 11/10/2023 13:11



TJPAEXT202303939A



Classificação	Inscrição	Data de Nascimento	Candidato(a)	Prova Escrita Objetiva		Nota da Prova Escrita Objetiva	Nota da Prova Prático-Discursiva	Nota da Prova de Títulos	NOTA FINAL
				Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos				
21	1895758	14/09/1996	Jessica Bezerra De Mescouto	14,00	32,00	46,00	22,00	0,50	68,50
22	1883807	09/05/1999	Rita De Fatima Da Silva De Oliveira	14,00	28,00	42,00	26,50	0,00	68,50
23	1884775	15/06/2001	Juliana Da Costa Nascimento	15,00	24,00	39,00	29,50	0,00	68,50
24	1880919	04/03/1993	Jessica Do Nascimento Brito	16,00	29,00	45,00	22,00	1,00	68,00
25	1897074	09/10/1995	Matheus Henrique Freitas Nascimento	15,00	24,00	39,00	27,50	1,00	67,50
26	1891571	18/04/1984	Edianne Do Socorro Afonso Nonato	14,00	26,00	40,00	26,50	0,00	66,50
27	1880049	16/06/1987	Antonio Erick Cunha Lavor	12,00	32,00	44,00	21,50	0,00	65,50
28	1882055	07/05/1991	Talyta Cristina Penha De Oliveira	10,00	31,00	41,00	24,00	0,50	65,50
29	1891377	19/12/1976	Eva Cristian Dos Santos Cardoso	16,00	25,00	41,00	23,50	0,00	64,50
30	1877607	27/05/1990	Camila Barreto Matos	15,00	25,00	40,00	23,00	1,50	64,50
31	1898087	18/12/1978	Patricia Suely Cavalcante Nonato	15,00	26,00	41,00	22,00	0,00	63,00
32	1877943	31/08/1994	Lorraine Ferreira Coelho	15,00	24,00	39,00	24,00	0,00	63,00
33	1891699	28/10/1985	Mayco Amorim	15,00	24,00	39,00	23,50	0,00	62,50
34	1881176	12/07/1976	Cleide Geane Pereira Alves	12,00	28,00	40,00	21,50	0,50	62,00
35	1883788	09/10/1990	Samara Karolyne De Nazare Da Silva Santos	16,00	24,00	40,00	21,50	0,50	62,00
36	1884839	20/04/1982	Lael Mesquita Teixeira	14,00	26,00	40,00	20,50	0,00	60,50

Protocolo: 994961

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 21º TERMO DE ADESÃO AO ACT nº 025/2018.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Vitória do Xingú/PA, representado pelo Prefeito MARCIO VIANA ROCHA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.887.935/0001-53.

Objeto: Tem por finalidade ajustar a referência da numeração da adesão, contida na Ementa, de modo que a redação passe de “[...] 21º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018[...]” para “[...] 26º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018[...]”.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original.

Foro: Belém/PA. Data da assinatura: 26/09/2023

Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração e Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal de Vitória do Xingú.

Protocolo: 995167

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 086/2023/TJPA//Partes: TJPA e AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUCAO JORNALISTICA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73, com endereço na SBS QUADRA 2, 12, Bloco E, sala 206 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70.070-120 Telefones: (61) 3328.4466 / (51) 99984-1964, e-mail: paulogilvane@agenciaradioweb.com.br// Objeto do contrato: Prestação de serviços de web-radiojornalismo // Processo: TJPA-PRO-2023/04102 // Fundamentação Legal: O presente contrato tem origem na adjudicação por menor preço por lote, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 031/TJPA/2023, com fundamento na disposição da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001. //Foro: Belém // Valor: O valor mensal do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) totalizando o valor global de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses // Data da assinatura do contrato: 03/10/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 994811

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 03.536.995/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo de peso e cortina atirantada com serviços complementares no Fórum da Comarca de Medicilândia/PA.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 066/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração qualitativa e quantitativa para crescer serviços e a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias.

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 20,38%.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 178.403,99 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.053.652,74 (Um milhão cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8644 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Despesa 33.90.39 / Fonte 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 995173